



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 853

11 de Abril de 2023

PG. 1/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 -.

Aos **11 (onze) dias** do mês de abril de 2023, às **14:00 (quatorze) horas**, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 001/2023**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida)** como assessoria jurídica e o representante da empresa **habilitada S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP**, representada por **Silvano Rodrigues Sanchez**, portador da cédula de Identidade RG nº 3.732.961-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 650.402.609-20 e **MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME**, representada por **Marcelo Souza Costa**, portadora da cédula de Identidade RG nº 47.440.179-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 383.598.518-32. Declarada aberta a sessão pela Presidente, após a verificação de inviolabilidade dos envelopes, procedeu a **abertura dos invólucros e classificação das propostas das empresas habilitadas**, sendo as EMPRESAS: **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP e MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME**, conforme vasta documentação encartada aos autos, com divulgação dos valores a saber:

1) S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, com proposta no valor total de **R\$ 817.949,69 (oitocentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta nove centavos)**, conforme proposta anexada;

2) MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME com proposta no valor total de **R\$ 821.044,23 (oitocentos e vinte e um mil e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, conforme proposta anexada;

Após a constatação dos valores apresentados pelas licitantes, o Presidente da CPL solicitou aos presentes se havia alguma impugnação ou fato a registrar na presente ata, o que foi prontamente negado pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas presentes. Ato contínuo, os demais membros solicitaram que os cálculos dos valores constantes da proposta das licitantes habilitadas fossem analisados pelo Departamento de Engenharia. Nesta toada, a Presidente da CPL encaminhou a Engenheira da Municipalidade, Sr.^a Isabela Palmieri Sampaio as propostas das empresas **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP e MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME** solicitando a emissão do respectivo parecer, suspendendo assim a sessão por trinta minutos **aguardando referido parecer**. Após o decurso do referido lapso temporal, foi retomada a presente sessão, onde a Sra. Presidente procedeu a leitura do parecer do Departamento de Engenharia aos demais membros, anexando o mesmo ao presente procedimento, do qual verificou a regularidade dos valores ofertados pelos proponentes. Por isso, a CPL realizou as análises pertinentes nas propostas apresentadas pelos licitantes, chegando à seguinte decisão: **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP e MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME**, por terem





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 853

11 de Abril de 2023

PG. 2/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

atendida todas as exigências mínimas do Edital de Convocação. Motivo pelo qual a CPL decidiu pela classificação final abaixo indicada:

Objeto	1º Classificado	2º Classificado
CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE EVENTOS "JOSÉ EUGENIO NIPOTTI" DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS POR FORÇA DO CONVENIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONVENIO REGISTRADO SOB O Nº 102298/2022	S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP R\$ 817.949,69	MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME R\$ 821.044,23

Desta sorte, diante da documentação anexada aos autos, bem como pelo fato de que o valor classificado em primeiro lugar está abaixo do montante constante da Planilha Orçamentária expedida pelo Departamento de Engenharia, a CPL decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, com valor total de R\$ 817.949,69 (oitocentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta nove centavos), por ter atendido as exigências elencadas nos "Itens 4 e 7" do Edital de Convocação. Ato contínuo, pelos representantes das licitantes fora dito que renunciavam expressamente ao

direito de interpor recurso administrativo relacionado a fase de classificação das propostas, autorizando assim o prosseguimento do procedimento, o que fora deferido pela Presidente da CPL, tendo sido foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados relacionado a fase de classificação das propostas.

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

ROGERIO NAGIMA IMADA
Membro

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 -

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023, às 15:00 (quinze) horas, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 001/2023, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida) como assessoria jurídica e o representante da empresa habilitada S.R. SANCHEZ





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 853

11 de Abril de 2023

PG. 3/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CONSTRUTORA LTDA EPP, representada por **Silvano Rodrigues Sanchez**, portador da cédula de Identidade RG nº 3.732.961-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 650.402.609-20 e **MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME**, representada por **Marcelo Souza Costa**, portadora da cédula de Identidade RG nº 47.440.179-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 383.598.518-32. Declarada aberta a sessão pela Presidente, após a verificação de inviolabilidade dos envelopes, procedeu a **abertura dos invólucros e classificação das propostas das empresas habilitadas**, sendo as EMPRESAS: **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP e MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME**, conforme vasta documentação encartada aos autos, com divulgação dos valores a saber:

1) **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP**, com proposta no valor total de **R\$ 602.203,99 (seiscentos e dois mil, duzentos e três reais e noventa e nove centavos)**, conforme proposta anexada;

2) **MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME** com proposta no valor total de **R\$ 604.748,40 (seiscentos e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme proposta anexada;

Após a constatação dos valores apresentados pelas licitantes, o Presidente da CPL solicitou aos presentes se havia alguma impugnação ou fato a registrar na

presente ata, o que foi prontamente negado pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas presentes. Ato contínuo, os demais membros solicitaram que os cálculos dos valores constantes da proposta das licitantes habilitadas fossem analisados pelo Departamento de Engenharia. Nesta toada, a Presidente da CPL encaminhou a Engenheira da Municipalidade, Sr.^a Isabela Palmieri Sampaio as propostas das empresas **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP e MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME** solicitando a emissão do respectivo parecer, suspendendo assim a sessão por trinta minutos **aguardando referido parecer**. Após o decurso do referido lapso temporal, foi retomada a presente sessão, onde a Sra. Presidente procedeu a leitura do parecer do Departamento de Engenharia aos demais membros, anexando o mesmo ao presente procedimento, do qual verificou a regularidade dos valores ofertados pelos proponentes. Por isso, a CPL realizou as análises pertinentes nas propostas apresentadas pelos licitantes, chegando à seguinte decisão: **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP e MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME**, por terem atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação. Motivo pelo qual a CPL decidiu pela classificação final abaixo indicada:

Objeto	1º Classificado	2º Classificado
CONTRATAÇÃO DE		





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 853

11 de Abril de 2023

PG. 4/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EMPREITEIRA VISANDO EXECUÇÃO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE EVENTOS "JOSÉ EUGENIO NIPOTTI" POR FORÇA DO CONVENIO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE ANHUMAS E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT O REGIONAL – SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – GABINETE DO SECRETÁRIO – REGISTRADO SOB O Nº 103712/2022	A DE A EPP R\$ 602.203, 99	MSC CONSTRU ÇÕES E PINTURAS LTDA ME R\$ 604.74 8,40
--	---	---

Ata, que vai assinada por todos os presentes, **devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados relacionado a fase de classificação das propostas.**

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

ROGERIO NAGIMA IMADA
Membro

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023. ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos 11 (onze) dias do mês de **abril de 2023**, às **oito horas e trinta minutos**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 01/2023**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa Malacrida e Madeira Advogados Associados, o Sr. Claudio Rogério Malacrida, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação e classificação das propostas apresentadas junto a **Tomada de Preços nº 05/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empreiteira visando a construção de almoxarifado e refeitório para atender as necessidades do Departamento de Serviços de Estradas e Rodagens Municipal – SERM..** Verificou-se que há conhecimento que retiraram o Edital

Desta sorte, diante da documentação anexada aos autos, bem como pelo fato de que o valor classificado em primeiro lugar está abaixo do montante constante da Planilha Orçamentária expedida pelo Departamento de Engenharia, a CPL **decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP**, com valor total de **R\$ 602.203,99 (seiscentos e dois mil, duzentos e três reais e noventa e nove centavos)**, por ter atendido as exigências elencadas nos "Itens 4 e 7" do Edital de Convocação. **Ato contínuo, pelos representantes das licitantes fora dito que renunciavam expressamente ao direito de interpor recurso administrativo relacionado a fase de classificação das propostas, autorizando assim o prosseguimento do procedimento, o que fora deferido pela Presidente da CPL, tendo sido foi lavrada a presente**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 853

11 de Abril de 2023

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

de Convocação os seguintes proponentes: **BELPAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME; PRUDENTE CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA ME; CONSTRUTORA CAMPOY LIMITADA; VIOL – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME; CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA EPP; ALDENIR CESAR PEREIRA 09956314846 ME; SAN CONRADO CONSTRUÇÕES LTDA EPP; MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME; RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP; S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP;** , conforme documentos anexados aos autos. Após a verificação dos presentes e as devidas explanações pelo Sr. Presidente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos e proposta apresentados pelo seguinte proponente:

SR SANCHEZ CONSULTORIA LTDA EPP, representada por **Silvano Rodrigo Sanchez** – CPF sob 650.402.609/20;

MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME, representada por **Marcelo Souza Costa**, portador da cédula de Identidade RG nº 47.440.179-0 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 383.598.518-32;

Sendo assim, uma vez cumpridas as formalidades legais, foi aberto o envelope **“DOCUMENTOS” das empresas licitantes presentes**, que após as devidas análises por parte do proponente e pela CPL, esta decidiu **HABILITAR o seguinte proponente: MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME**, por ter cumprido

integralmente as exigências editalícias. **INABILITAR** a licitante **SR SANCHEZ CONSULTORIA LTDA EPP** por não ter apresentado acervo técnico em nome da licitante com itens de relevância indicado no Item 3.5, letra “a” do Edital de Convocação, contrariando o ato convocatório. Prosseguindo, foi solicitado aos presentes se havia alguma impugnação sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi negativamente prontamente pelos licitantes, conforme faculdade **contida no artigo 43, III da Lei de Licitações, desistindo assim do prazo recursal relacionado a fase de habilitação**. Em seguida, pela Presidente foi determinado a devolução do envelope proposta da empresa inabilitada, devidamente lacrado, conforme determina o artigo 43, II da Lei de Licitações. Desta sorte, foi aberto o envelope contendo a proposta da empresa habilitada, que foi divulgado da seguinte forma:

MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME com proposta no valor total de **R\$ 212.980,28 (duzentos e doze mil novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)**;

Ato contínuo, a CPL decidiu encaminhar a proposta da licitante para o Departamento de Engenharia para que procedesse a análise e emissão de laudo de atendimento das planilhas orçamentárias expedidas pela administração, suspendendo assim a sessão por 30 (trinta) minutos para que o técnico apresentasse sua manifestação, sendo que decorrido mencionado lapso temporal, fora apresentado laudo da engenheira opinando pela **CLASSIFICAÇÃO** da





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 853

11 de Abril de 2023

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

proposta apresentada pela empresa **MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME** por ter atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação, motivo pelo qual a CPL decidiu pela classificação final abaixo indicada:

Objeto	1º Classificado	Valor R\$
Contratação de empreiteira visando a construção de almoxarifado e refeitório para atender as necessidades do Departamento de Serviços de Estradas e Rodagens Municipal – SERM.	MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME	R\$ 212.980,28

devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados.

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

ROGERIO NAGIMA IMADA
Membro

Desta sorte, diante da documentação anexada aos autos, bem como pelo fato de que o valor classificado em primeiro lugar está abaixo do montante constante da Planilha Orçamentária expedida pelo Departamento de Engenharia, a CPL **decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME com valor total R\$ 212.980,28 (duzentos e doze mil, novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), declarando-a VENCEDORA** do presente certame, por ter atendido as exigências elencadas nos "Itens 4 e 7" do Edital de Convocação. Ato contínuo, pelos representantes das licitantes fora dito que **renuncia expressamente ao direito de interpor recurso administrativo relacionado a fase de classificação da proposta, autorizando assim o prosseguimento do procedimento**, o que fora deferido pelo Presidente da CPL. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes,

